



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx
Divisão Administrativa do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 343024-22/2026

A ORDENADORA DE DESPESAS DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do anexo I do Decreto nº. 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria nº. 138, de de 30 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, que regulamenta a dispensa, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01478.000071/2026-14

DECIDE:

Determinar a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica, autorizando a sua realização, na modalidade dispensa de licitação, para aquisição de materiais permanentes destinados à melhoria das condições de infraestrutura, à conservação das instalações e ao apoio das atividades desempenhadas pelos trabalhadores do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), com fulcro no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Claudia Maria P. Storino
Ordenador de Despesas
SRBM/Iphan



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Pinheiro Storino, Diretor do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx**, em 11/06/2026, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7515695** e o código CRC **FA50A933**.